



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
[ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 07/PPGFIL/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA LISTA DE INDICAÇÕES DO PPGFIL AO**  
**EDITAL Nº 26/2024/CAPES - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**

1. O PPGFil da UFSC anuncia a abertura de processo seletivo simplificado para a seleção de candidatas/os para integrar a lista de indicações, por ordem de prioridade, ao [Edital Nº 26/2024/CAPES](#) – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com início das atividades no exterior entre setembro e outubro de 2025. A duração das bolsas é de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses.
2. DA CANDIDATURA. Para se candidatar, a/o candidata/o deve atender aos requisitos dispostos no item 8 do Edital Nº 26/2024/CAPES.
3. Para fins do cumprimento do item 8.3-I do referido edital, entende-se que a/o candidata/o deve estar regularmente matriculada/o no PPGFil-UFSC em nível de doutorado.
4. Em conformidade ao disposto no item 8.3-IV do Edital Nº 26/2024/CAPES, candidatos/as cujo prazo previsto para conclusão após retorno do estágio no exterior for inferior a seis (6) meses não terão suas candidaturas homologadas neste certame.
5. DA INSCRIÇÃO. O/a candidato/a deverá realizar sua inscrição através do formulário disponível no link a seguir: <https://forms.gle/7jG6QyY4n9aPiYRb6> até as **16:00 do dia 15 de janeiro de 2025**. No formulário deverão ser informados:
  - i. Nome completo;
  - ii. Período de início e duração previstos para a bolsa (mínimo de três, máximo de seis meses, com início previsto entre setembro e outubro de 2025);
  - iii. País de destino.
6. No formulário de inscrição também deverá ser realizado o upload de arquivos em formato PDF contendo os subitens I, II, III, VI, e VII previstos no item 9.2.2 do Edital Nº 26/2024/CAPES. Em caso de aprovação neste certame, os subitens IV e V deverão ser anexados quando da inscrição pelo/a candidato/a no sistema CAPES pelas/os candidatas/os classificadas/os conforme calendário no item 1.3 e instruções no item 9.3 do Edital Nº 26/2024/CAPES.
7. A lista preliminar das inscrições homologadas será publicada até as 18:00 do dia **16 de janeiro de 2025**. Recursos deverão ser protocolados pelo endereço de e-mail [ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br) até as 18:00 do dia **20 de janeiro de 2025**, e serão avaliados pela

comissão de seleção. A lista definitiva das inscrições homologadas será publicada até as 18:00 do dia **22 de janeiro de 2025**.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. A comissão de seleção será composta por três membros docentes do PPGFil e será nomeada em portaria a ser publicada até o dia **15 de janeiro de 2025**.
9. DA AVALIAÇÃO, CRONOGRAMA E RESULTADOS. Além dos critérios estabelecidos no item 9.2.5 do Edital N° 26/2024/CAPES, a comissão de seleção avaliará a qualidade e exequibilidade do plano de pesquisa, bem como a potencial contribuição do plano de pesquisa para a manutenção e/ou ampliação das parcerias internacionais do PPGFil. Com base nesses critérios, a comissão de seleção atribuirá notas entre 0,00 e 10,00 (considerando-se duas casas decimais) aos planos de trabalho de cada candidata/o.
10. A Nota Final de cada candidato/a será a nota atribuída pela comissão de seleção conforme item 9, acima. Os candidatos/as serão classificados/as por ordem decrescente de Nota Final.
11. A versão preliminar da lista de classificação será divulgada **até as 18:00 do dia 24 de janeiro de 2025**. Recursos deverão ser protocolados pelo endereço de e-mail [ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br) até as **18:00 do dia 28 de janeiro de 2025**, e serão avaliados pela comissão de seleção. O resultado final será publicado no dia **30 de janeiro de 2025**.
12. Conforme instrução dada no Ofício Circular N° 11/2024/CBO/DPG/PROPG, os **três (03) candidatos** mais bem classificados neste certame deverão realizar sua inscrição no sistema da CAPES de acordo com as instruções estabelecidas no item 9.3 do Edital N° 26/2024/CAPES, preferencialmente até o dia **17 de fevereiro de 2025**.
13. Na impossibilidade de realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o disposto no item 12, acima, o/a candidato/a deve informar a comissão de seleção até o dia **17 de fevereiro de 2025** para que o/a próximo/a candidato/a classificado/a possa ser convocado/a pela comissão de seleção a se inscrever.
14. Todas as publicações referentes ao presente Edital serão realizadas na página do PPGFil.

Prof. Dr. Jerzy André Brzozowski  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*

## ANEXO I

### Cronograma do Edital

Etapa	Item deste Edital	Data
Inscrições	5-6	até as 16:00 de 15/01/2025
Homologação preliminar das inscrições	7	até as 18:00 de 16/01/2025
Período para interposição de recursos à homologação das inscrições	7	até as 18:00 de 20/01/2025
Homologação definitiva das inscrições	7	até as 18:00 de 22/01/2025
Publicação da classificação preliminar	11	até as 18:00 de 24/01/2025
Período para interposição de recursos à classificação preliminar	11	até as 18:00 de 28/01/2025
Publicação da classificação definitiva	11	até as 18:00 de 30/01/2025